



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PORTARIA GP Nº 76/2026

Novo Oriente do Piauí/PI, 19 de agosto 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor Sr. JOAO DA COSTA MUNIZ FILHO, brasileiro, piauiense, solteiro, residente e domiciliado na RUA JUAREZ ANDRADE VELOSO, Nº 88, PIÇARREIRA, Valença do Piauí, portador da Cédula de Identidade nº 7.543.345 e CPF nº 365.342.518-25, Aux. Adm. I do Município de Novo Oriente do Piauí, para exercer suas atribuições na 2ª VARA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ em Valença do Piauí-PI, conforme parceria entre as partes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53